

PORTARIA SRH/SAEB Nº 61 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais a seguir relacionadas, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** dos candidatos listados a seguir da **condição de sub judice**, passando estes a concorrerem em condição regular.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO
10022799	Carlos Andre Rodrigues Reis	Delegado de Polícia	0001887-19.2014.8.05.0000
10005411	Flavia da Silva Costa	Escrivão de Polícia	0001765-06.2014.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos